

DECRETO Nº 33.191

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUPLENTE DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 33.104/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52843/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como *suplentes* do **Comitê de Integridade e Compliance do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, instituído pelo Decreto Municipal nº 33.104, de 13 de julho de 2023, os seguintes servidores:

- I** - Do Controlador Geral do Município - CGM: Daniela Guimarães Ribeiro;
- II** - Do Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA: Libiana Davel Muniz;
- III** - Do Secretário Municipal de Administração - SEMAD: Carolina Pastore Cansi;
- IV** - Do Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV: Carlos Renato Gomes Simões;
- V** - Do Procurador Geral do Município - PGM: Manoela Athayde Veloso Sasso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800300036003300300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

